



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, nº 385, Centro - Salto/SP Telefone (11) 4602-8300

CEP 13.320-900 - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24/2022

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, com endereço na Rua Dom Pedro II, 385 – Centro, Salto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19 representada por seu Presidente Edival Pereira Rosa, portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.881 SSP/SP e do CPF/MF nº 002.937.028-02, neste ato denominada simplesmente CÂMARA, responsável pelo Pregão acima descrito, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/03/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1.1 - A partir desta data, fica registrado nesta CÂMARA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer toners e cartuchos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Salto, em conformidade com o estabelecido no anexo I – Termo de Referência do Edital.

**FORNECEDOR:** A H DA S MORAES – EPP

**ENDEREÇO:** RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS HC 1, VILA AURORA, CEP: 15014-300, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

**TELEFONE:** TELEFONE/FAX: (17) 3011-2349 **CPF/CNPJ:** 02.437.839/0001-17

**EMAIL PARA EFETUAR OS PEDIDOS:** [LICITARTUDO@GMAIL.COM](mailto:LICITARTUDO@GMAIL.COM)

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO DE ENTREGA:** - 07 (SETE) DIAS ÚTEIS

### ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	CARTUCHO DE TONER CE313 ROSA ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVOPARA IMPRESSORA HP LASER JET CP 1025 COLOR	CE313A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10	CARTUCHO DE TONNER CE412 AMARELO ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 COLOR M451DW	CE412A	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
12	CARTUCHO DE TONNER TN 750PRETO ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8952 DW	TN750	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
17	CARTUCHO DE TONER D203U-15K PRETO ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M4070FR	MLTD203 U	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	4	R\$ 65,20	R\$ 260,80
18	CARTUCHO DE TONNER CX310 PRETO ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO PARA IMPRESSORA LEXMARK CX 310 DN - 80C8SK0	80C8SK0	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	16	R\$ 143,00	R\$ 2.288,00
19	CARTUCHO DE TONNER CX310 AZUL ORIGINAL OU COMPATIVEL NOVO PARA IMPRESSORA LEXMARK CX 310 DN - 80C8SC0	80C8SC0	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	12	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00
	CARTUCHO DE TONNER CX 310 AMARELO ORIGINAL OU COMPATIVEL	80C8SY0	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid		R\$ 145,00	R\$ 1.740,00



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, nº 385, Centro - Salto/SP Telefone (11) 4602-8300

CEP 13.320-900 - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

20	NOVO PARA IMPRESSORA LEXMARK CX 310 DN- 80C8SY0						12		
21	CARTUCHO DE TONNER CX 310 ROSA ORIGINAL OU COMPATÍVELNOVO PARA IMPRESSORA LEXMARK CX 310 DN – 80C8SM0	80C8SM0	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
26	CARTUCHO DE TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL NOVO PARA IMPRESSORA CS/CX 417 CIANO (71B4HCO) 11112	71B4HCO	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
27	CARTUCHO DE TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA CS/CX 417 MAGENTA (71B4HMO) 11114	71B4HMO	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
								<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 12.984,80</b>

## 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2023

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - Ao ser solicitado, emitido o empenho, e processada a solicitação de entrega, a empresa detentora do item na ata deverá providenciar a entrega em prazo não superior a 07(Sete) dias úteis.

2.4 - O fato do preço registrado não obriga a Câmara a efetivar a contratação.

## 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 - A Câmara adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4 - DOS PREÇOS:

4.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a CÂMARA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a CÂMARA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.3 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, e será repetida trimestralmente, conforme legislação.

## 7 – PENALIDADES:

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## 8 – CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, nº 385, Centro - Salto/SP Telefone (11) 4602-8300

CEP 13.320-900 - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

## **9 – DO GESTOR/FISCAL DA ATA:**

9.1 - Fica nomeado como Gestor e Fiscal da presente Ata de Registro de Preços, o **SR. ENIO PADOVANI JUNIOR CPF 156.753.668-90 e RG 22.407.846**

## **10 – DO FORO:**

10.1 - O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de SALTO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, EM 03 DE ABRIL DE 2023**

---

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**CNPJ: 48.986.798/0001-19**  
**PRESIDENTE EDIVAL PEREIRA ROSA**  
**RG N.º 12.223.881 SSP/SP - CPF/MF N.º 002.937.028-02**

---

**CONTRATADA**  
**A H DA S MORAES – EPP**  
**CNPJ: 02.437.839/0001-17**  
**PROPRIETÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**  
**RG N.º 42.076.945-6 SSP/SP - CPF. N.º 339.529.918-05**

---

**GESTOR/FISCAL DA ATA**  
**ENIO PADOVANI JUNIOR**  
**COORDENADOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO**

## **TESTEMUNHAS**

---

**LUIZ GUSTAVO MILHARINI**  
**PREGOEIRO**

---

**DANIELA MOMESSO**  
**EQUIPE DE APOIO**